

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 158 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à possibilidade de viabilizar um projeto no sentido de colocar uma balsa nas proximidades da Comunidade do Bonisenha, nos moldes da balsa já existente na Comunidade de Itapina em Colatina/ES.

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido tem como objetivo fazer a travessia de inúmeros moradores das Comunidades de Bonisenha, Batista, Lagoa do Óleo dentre outras Comunidades que se localizam as margens do Rio Doce, e que vem atravessando o referido rio em pequenos barcos para trabalhar e garantir o seu sustento no outro lado do rio em propriedades rurais e no porto seco onde existem várias empresas que tem ofertas de emprego, pois da forma que esta sendo feita a travessia em embarcações precárias existe um alto índice de ocorrer algum acidente e conseqüentemente afogamento desses trabalhadores. Esta é uma reivindicação antiga dos moradores ribeirinhos que tanto necessitam deste beneficio para garantir o seu sustento e de suas famílias, diante do exposto acreditamos que com total certeza em breve teremos nosso objetivo alcançado.

Marilândia – ES, 16 de junho de 2014

Vereadores Autores:

TENÓRIO GOMES DA SILVA

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

AMÉRICO DA SILVA MORAIS

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminha-se a e from the muricipal Em, 14 1 06 1 20 14